

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - IASES DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICA - GERÊNCIA TÉCNICA SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA



EMENTÁRIO

Matéria: INCOMPLETUDE INSTITUCIONAL (PRINCÍPIO) E INTERSETORIALIDADE (MODELO DE GESTÃO)

Objetivo Geral: Discorrer sobre o Princípio da Incompletude Institucional e sobre a Intersetorialidade enquanto Modelo de Gestão.

Objetivos Específicos:

- Analisar o contexto histórico/político/social da criação do Código de Menores de 1979 e o princípio das Instituições Totais;
- Apresentar a Doutrina da Proteção Integral;
- Discorrer sobre o Marco Legal que disciplina o Princípio da Incompletude Institucional;
- Explanar sobre a Intersetorialidade, enquanto modelo de gestão socioeducativa;
- Apresentar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e sua interface entre as políticas públicas.

Carga Horária: 08h

Público Alvo: Agentes Socioeducativos e membros de equipe técnica

Conteúdos a serem Desenvolvidos:

- O Código de Menores de 1979;
- A Doutrina da Situação Irregular;
- As Instituições Totais;
- A Constituição Federal de 1988;
- A Doutrina da Proteção Integral;
- O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990;
- Princípios Jurídicos correlatos ao Sistema Socioeducativo;
- A Incompletude Institucional;
- A Intersetorialidade;
- Políticas Públicas;
- O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Competências: Ao final do curso de capacitação, em âmbito geral, espera-se que o cursista inicie uma profunda reflexão sobre suas habilidades e condutas socioeducativas, avaliando, de forma crítica e sincera, os pontos nevrálgicos de sua atuação que precisam ser revisados e aprimorados. Paralelamente, deseja-se que o cursista tenha adquirido as seguintes capacidades e competências específicas:

- Aquisição de considerável saber jurídico no âmbito do Direito da Infância e da Adolescência, aplicando-se o conhecimento adquirido no exercício de suas funções;
- Capacitação holística, intersetorial e interdisciplinar dos operadores do SINASE;
- Ressignificação e quebra de paradigmas pessoais, no que tange à garantia de Direitos Fundamentais do Adolescente em Conflito com a Lei;
- Qualificação para o exercício pleno de suas funções socioeducativas;
- Maior entendimento, comprometimento e empenho dos agentes socioeducativos e membros de equipes técnicas, tanto no processo de ressocialização guanto na garantia de Direitos Fundamentais do socioeducando;
- Aprofundamento dos conhecimentos relativos ao princípio da Incompletude Institucional e do elementos necessários ao atendimento de forma intersetorial.

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2° andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP.: 29.027-240

Tel.: (27) 3198-0805

E-mail: sufop@iases.es.gov.br